



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela **Lei 2472/13**.

RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2018

Nomeia Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o Biênio 2018/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2472, de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.36, § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: Eleição e posse da Mesa Diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do biênio 2018/2020 realizada no dia 27 de Abril de 2018, à 10h30min no Auditório da Biblioteca Municipal de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018/2020 a seguir nominados:

- I. Presidente:** Angelita Farias Barbosa Nogueira;
- II. Vice-Presidente:** Lidiane Tanazildo da Costa;
- III. 1ª Secretária:** Ana Lúcia Dias Carneiro;
- IV. 2ª Secretária:** Poliana Borchardt;
- V. 1º Tesoureiro:** Luiz Roberto Silva do Nascimento;
- VI. 2º Tesoureiro:** Maria José da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em Contrário

Ji-Paraná, 03 de Maio 2018.

**Registra-se
Publique-se**

Francisco Marcos Gomes da Páscoa
Presidente do Biênio 2016/2018
Decreto n. 5909/GAB/PM/JP/2016